

**PORTARIA SANEAR Nº 112, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO  
SETOR FINANCEIRO DO SANEAR.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar **Débora Richa Pertel** para responder pelo setor Financeiro do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - Sanear, pelo período de 28 de Agosto a 16 de Setembro de 2024, em virtude do gozo de férias da servidora **Laysa Pimenta Celante**.

**Artigo 2º** - A servidora desempenhará suas funções no setor Financeiro, competindo-lhe, entre outras, as atribuições conforme previsto no artigo 39 da Lei Municipal Nº 6.931/2022.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 28 de Agosto de 2024.

**Yoshito de Souza Fukuda**

Diretor-Geral do Sanear  
Decreto nº 29.063/2024